



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2895
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA LUZIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **557.774.905-06**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 07 de fevereiro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal